



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"Sala das Sessões Vereador Agnaldo Cassemiro dos Santos"

CNPJ 01.646.008/0001-92

atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2025, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Bofete

Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Bofete, na "Sala das Sessões Vereador Agnaldo Cassemiro dos Santos", presentes o Presidente Osvaldo Ângelo Alves e a 1ª Secretária Glaucia Helena Bertoncini e também os demais Vereadores: Aldir Pedro de Oliveira, Benedito Aleixo da Silva, Danilo Aranega Alves, Henrique Galvão Pinto de Carvalho, João Aliberti, Luiz Gonzaga Carneiro e Solange Aparecida Batina. Invocando a proteção de Deus, convido o Vereador Henrique Galvão Pinto de Carvalho, para fazer a leitura de um trecho bíblico. Neste instante, convido a todos os presentes para que, em pé, possamos ouvir o Hino Nacional Brasileiro e em seguida o Hino de Bofete. Gostaria de cumprimentar e agradecer o comparecimento dos Vereadores, funcionários da Câmara e público presente, do público que nos acompanha através do site da Câmara e YouTube e a todos que fazem parte da imprensa falada, e escrita. Neste momento, passamos a chamada nominal dos Vereadores. Após a verificação do comparecimento da maioria absoluta dos membros da Câmara, declaro aberta a 3ª Sessão Ordinária de 2025. Conforme o artigo 118 do Regimento Interno, coloco as atas das sessões anteriores sob apreciação do plenário e consulto os Nobres Edis se há necessidade de fazer a leitura das seguintes atas: Ata da 2ª Sessão Ordinária, de 17 de fevereiro de 2025 e Ata da 2ª Sessão Extraordinária, de 25 de fevereiro de 2025. Dispensada a leitura – coloco em votação. Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado por unanimidade. Neste momento, convido a 1ª Secretaria Glaucia Helena Bertoncini para fazer a leitura do Expediente e em seguida da Ordem do Dia: Projeto de Lei Complementar nº 04,



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"Sala das Sessões Vereador Agnaldo Cassemiro dos Santos"

CNPJ 01.646.008/0001-92

atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

de 14 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo. Fixa o piso de vencimentos do Quadro do Magistério Público de Bofete, nos termos da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008; Projeto de Lei nº 12, de 14 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal para repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) o Incentivo Financeiro Adicional (IFA) e dá outras providências; Projeto de Lei nº 13, de 14 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo. Regulamenta a Concessão de Vale-Alimentação/ Farmácia e estabelece normas para o fornecimento do benefício através de cartões Vale eletrônicos aos Servidores Públicos Municipal; Projeto de Lei nº 15, de 17 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre a autorização ao poder executivo para fornecimento de gêneros alimentícios adicionais nas escolas públicas da rede estadual de Bofete, conforme abaixo se públicas; Projeto de Lei nº 16, de 19 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo. Cria o Fundo Municipal de Educação – FME e dá outras providências; Projeto de Resolução nº 02, de 18 de fevereiro de 2025, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Bofete. "Dispõe sobre a alteração do cargo em comissão de Chefe de Gabinete e cria os cargos de Controle Interno, Agente de Contratação e Oficial de Transporte e Zeladoria no Quadro de Pessoal Permanente e Comissionado da Câmara Municipal de Bofete, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 03, de 27 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo. Altera os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da Lei Complementar nº 148/2024, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 09, de 23 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre a criação do Programa de Transporte Coletivo de Passageiros no âmbito do Município de Bofete; Projeto de Lei nº 06, de 15 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo. Altera a Lei 1.070 de 03 de novembro de 1988 e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; Requerimento nº 04, de

0



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"Sala das Sessões Vereador Agnaldo Cassemiro dos Santos"

CNPJ 01.646.008/0001-92

atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

27 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Henrique Galvão Pinto de Carvalho; Requerimento nº 05, de 27 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Henrique Galvão Pinto de Carvalho; Indicação nº 44, de 27 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Aldir Pedro de Oliveira; Indicação nº 45, de 27 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Aldir Pedro de Oliveira; Indicação nº 46, de 27 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Aldir Pedro de Oliveira; Indicação nº 47, de 27 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Henrique Galvão Pinto de Carvalho; Indicação nº 48, de 27 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Benedito Aleixo da Silva; Indicação nº 49, de 27 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Benedito Aleixo da Silva; Indicação nº 50, de 27 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Benedito Aleixo da Silva; Indicação nº 51, de 27 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Benedito Aleixo da Silva; Indicação nº 52, de 27 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Danilo Aranega Alves de Lima; Indicação nº 53, de 27 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Danilo Aranega Alves de Lima; Indicação nº 54, de 27 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Danilo Aranega Alves de Lima; Indicação nº 55, de 27 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Danilo Aranega Alves de Lima; Indicação nº 56, de 27 de fevereiro de 2025, de autoria da Vereadora Glaucia Helena Bertoncini; Indicação nº 57, de 27 de fevereiro de 2025, de autoria da Vereadora Glaucia Helena Bertoncini; Indicação nº 58, de 27 de fevereiro de 2025, de autoria da Vereadora Glaucia Helena Bertoncini; Indicação nº 59, de 27 de fevereiro de 2025, de autoria da Vereadora Glaucia Helena Bertoncini; Indicação nº 60, de 27 de fevereiro de 2025, de autoria da Vereadora Glaucia Helena Bertoncini; Indicação nº 61, de 27 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador João Aliberti; Indicação nº 62, de 27 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador João Aliberti; Indicação nº 63, de 27 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador João Aliberti; Indicação nº 64, de 27 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Osvaldo Ângelo Alves; Moção nº 09, de 27 de fevereiro



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"Sala das Sessões Vereador Agnaldo Cassemiro dos Santos"

CNPJ 01.646.008/0001-92

atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

de 2025, de autoria do Legislativo Municipal; Moção nº 10, de 27 de fevereiro de 2025, de autoria do Legislativo Municipal. Consulto os Nobres Edis sobre a possibilidade de unificar a palavra do Pequeno e Grande Expediente. Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado por unanimidade. Conforme deliberação do plenário e os artigos 120 e 121, § 1º do Regimento Interno, franqueio a palavra aos Senhores Vereadores para comentar sobre ambos pelo tempo máximo de quinze minutos. Com a palavra, o Vereador Henrique Galvão Pinto de Carvalho (01h:14m:50s – 01h:28m:54s); Com a palavra, o Vereador João Aliberti (01h:29m:03s – 01h:39m:17s); Com a palavra, o Vereador Luiz Gonzaga Carneiro (01h:39m:33s – 01h:42m:28s); Com a palavra, a Vereadora Solange Aparecida Batina (01h:43m:15s – 01h:55m:42s); Com a palavra, o Vereador Aldir Pedro de Oliveira (01h:56m:19s – 02h:06m:24s); Com a palavra, o Vereador Benedito Aleixo da Silva (02h:06m:37s – 02h:12m:03s); Com a palavra, o Vereador Danilo Aranega Alves de Lima (02h:12m:20s – 02h:21m:13s); Com a palavra, a Vereadora Glauca Helena Bertoncini (02h:22m:01s – 02h:37m:39s); Com a palavra, o Vereador Osvaldo Ângelo Alves (02h:38m:06s – 02h:49m:15s). Neste instante, encerrada a discussão, solicito a autorização do plenário para que haja a dispensa das formalidades regimentais, em virtude da urgência, para que seja votado em 1ª e 2ª votação o seguinte projeto: Projeto de Lei Complementar nº 03, de 27 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo. Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado por 07 votos favoráveis e 01 contrário. Projeto de Lei nº 09, de 23 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo. Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 16, de 19 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo. Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado por unanimidade. Após autorização do plenário, coloco em 1ª e 2ª votação o Projeto



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"Sala das Sessões Vereador Agnaldo Cassemiro dos Santos"

CNPJ 01.646.008/0001-92

atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

de Lei Complementar nº 03, de 27 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo. Altera os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da Lei Complementar nº 148/2024, e dá outras providências. Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado por unanimidade. Coloco em 2ª votação o Projeto de Lei nº 06, de 15 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo. Altera a Lei 1.070 de 03 de novembro de 1988 e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado por unanimidade. Coloco em votação os Requerimentos, Indicações e Moções. Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado por unanimidade. Aprovado por unanimidade. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passo à Explicação Pessoal, que é a fase destinada à manifestação do Vereador sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato, que não poderá desviar a sua finalidade e nem ser aparteado, pelo prazo máximo de cinco minutos, conforme determinam os artigos 133, 134 e 135 do Regimento Interno. Com a palavra, o Vereador Henrique Galvão Pinto de Carvalho (02h:53m:38s – 02h:59m:02s); Com a palavra, o Vereador João Aliberti (02h:59m:16s – 03h:02m:44s); Com a palavra, o Vereador Luiz Gonzaga Carneiro (03h:02m:59s – 03h:04m:38s); Com a palavra, a Vereadora Solange Aparecida Batina (03h:04m:54s – 03h:10m:51s); Com a palavra, o Vereador Aldir Pedro de Oliveira (03h:11m:19s – 03h:15m:11s); Com a palavra, o Vereador Benedito Aleixo da Silva (03h:15m:24s – 03h:17m:53s); Com a palavra, o Vereador Danilo Aranega Alves de Lima (03h:18m:06s – 03h:23m:22s); Com a palavra, a Vereadora Glaucia Helena Bertoncini (03h:23m:45s – 03h:29m:11s); Com a palavra, o Vereador Osvaldo Ângelo Alves (03h:29m:24s – 03h:32m:50s). Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta sessão e convoco os Nobres Edis para a Sessão Ordinária que será realizada no dia 17 de março de 2025, às 18:30 horas. Boa



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"Sala das Sessões Vereador Agnaldo Cassemiro dos Santos"

CNPJ 01.646.008/0001-92

atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

noite a todos. E assim o Senhor Presidente declarou encerrada esta Sessão Extraordinária. Para constar, eu, Glaucia Helena Bertoncini, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim.....*Glaucia Helena Bertoncini*, e pelo Presidente.

Osvaldo Ângelo Alves

Vereador Presidente – Osvaldo Ângelo Alves

Glaucia Helena Bertoncini

Vereadora 1º Secretária – Glaucia Helena Bertoncini